



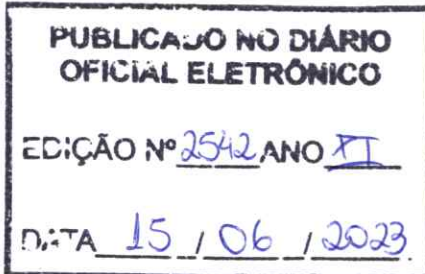
# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 228/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2020/2023 de 15/06/23, resolve

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.512.895,86** (Três milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.1.493</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 858/2022 SESA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 7838	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 260.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>10.301.0010.1.494</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 860/2022 SESA</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 7839	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.1.423</b>	<b>Convenio 107/2021 SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Centro Novo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	911 – SEDU – Convenio 107/2021 – Infraest.Urba	
4.4.90.51.00 – 7841	Obras e Instalações	R\$ 239.343,18
<b>26.782.0012.1.264</b>	<b>Convenio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquideas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	905 – SEDU – Conv. 266/2020	
4.4.90.51.00 – 7860	Obras e Instalações	R\$ 101.323,18

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0029.5.004</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	856 – Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar	
3.3.90.93.00 – 7843	Indenizações e Restituições	R\$ 139,50

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.1.397</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	

*Karla*  
*P*



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>20.511.0015.1.495</b>	<b>Conv. 4500070008 – Abastecedouros Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo		
4.4.90.51.00 – 7846	Obras e Instalações	R\$	77.000,00
<b>20.511.0015.1.496</b>	<b>Conv. 4500070008 – Atendimentos aos Microsistemas de água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo		
3.3.90.30.00 – 7848	Material de Consumo	R\$	32.340,00
<b>20.606.0015.1.497</b>	<b>Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Agropecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo		
4.4.90.52.00 – 7850	Equipamentos e Material Permanente	R\$	42.000,00
<b>20.606.0015.1.498</b>	<b>Conv. 4500070008 – Calçamento Poliédrico 3ª Linha</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo		
4.4.90.51.00 – 7852	Obras e Instalações	R\$	412.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
<b>18.542.0014.1.499</b>	<b>Conv. 4500070008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável do Interior</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo		
4.4.90.51.00 – 7854	Obras e Instalações	R\$	32.000,00
<b>18.542.0014.1.500</b>	<b>Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo		
4.4.90.52.00 – 7856	Equipamentos e Material Permanente	R\$	56.250,00
<b>18.542.0014.1.501</b>	<b>Conv. 4500070008 – Kits de Geração Fotovoltaica</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	931 – Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo		
4.4.90.52.00 – 7858	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.160.000,00

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.512.895,86** (Três milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 500</b>	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
2.4.2.1.50.0.1.06.00.00 – 356	Resol. SESA/PR 858/2022- Incent.Finan.p/Invest.Transp.Sanitario	R\$	260.000,00
2.4.2.1.50.0.1.07.00.00 – 357	Resol. SESA/PR – 860/2022 – Incent.Finan.Aquis. Equio.U.At.Basica	R\$	100.000,00

<b>Fonte: 856</b>	Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.16 – 262	Rendimentos CEDCA/PR Delib. 107/2017-FIA Equipamentos	R\$	139,50

<b>Fonte: 905</b>	SEDU – Conv. 266/2020		
-------------------	-----------------------	--	--



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.4.2.2.54.0.1.05.00.00 – 590	SEDU/PR CONV. 266/20 – Infraest. Urbana	R\$ 101.323,18
<b>Fonte: 911</b>	SEDU – Conveio 107/2021 – Infraest. Urbana	
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 – 288	Conv. SEDU 10/2011 – Infraestrutura Urbana	R\$ 239.343,18
<b>Fonte: 931</b>	Conv. ITAIPU 4500070008 – Implementação de Conj.Atividades de Man.Integrado Agua/Solo	
2.4.1.4.53.0.1.04.00.00 – 358	Conv. ITAIPU – 4500070008 – Impl. Conj. De Ativ.Man. Agua/Solo	R\$ 2.812.090,00

**Art. 3º** Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de junho de 2023.**

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda